CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM N° 130/2023

Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL – UNIÃO OESTE no Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes -ABRASEL - UNIÃO OESTE no Município de Divinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637
DATA 04/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR ROGER VIEGAS

REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL – UNIÃO OESTE no Município de Divinópolis.

ABRASEL – UNIÃO OESTE tem como objetivos principais, congregar as empresas e entidades representadas, com o objetivo de troca de experiências e informações, amparar e defender os legítimos direitos e interesses das empresas e entidades representadas e representantes, especialmente, todas que se filiarem, colaborando com os poderes públicos, como órgão técnico, consultivo e deliberativo, no estudo e solução dos problemas da classe congregada e do país amparando e defendendo seus associados quando os mesmos solicitarem, fomentar o desenvolvimento e o incremento da atividade econômica do segmento, bem como das demais atividades que com este estejam diretas ou indiretamente relacionadas. Diligenciar para o maior entrosamento de seus associados efetivos com os organismos públicos e privados de interesse do segmento, no que concerne exclusivamente ao exercício de suas atividades;

Atuar no estimulo para o crescimento da indústria gastronômica, entretenimento e de viagens e turismo, aproximando seus associados efetivos e outras entidades que trabalham em prol do desenvolvimento deste segmento. Promover a divulgação, por meio de veículos de comunicação próprios ou de terceiros, de informações e assuntos de interesse do segmento representado. Promover, participar e estimular da realização de congressos, cursos, exposições e conferências e de outros eventos que possam contribuir para o desenvolvimento do setor. Representar junto aos poderes federal, estadual e municipal e colaborar na defesa dos interesses do segmento representado. Agir como juízo arbitral e mediação de conflitos, entre seus associados efetivos, entre estes e o mercado, e em todos os assuntos de interesse da categoria representada. Exercer, de modo geral as atribuições que pela lei e costumes, foram reservadas as associações civis, fomentar, promover e colaborar para aprimoramento dos recursos humanos do setor, mediante ações próprias ou convênios com órgãos e estabelecimentos de ensino e outras entidades, podendo, nestes casos, ser remunerada pelos serviços prestados. Criar e manter serviços e benefícios a seu quadro de associados. Colaborar para o desenvolvimento econômico e social de Divinópolis, da Região Oeste de Minas, do Estado de Minas Gerais e do País, apoiar atividades que, por suas características especificas, contribuam fundamentalmente para a concretização dos objetivos da Associação.

Fomentar, desenvolver e apoiar pesquisas para o desenvolvimento do segmento representado, colaborar para o desenvolvimento sustentável do turismo local, estadual e nacional, poderá propor ações civis públicas de inconstitucionalidade, mandatos de segurança para defender os interesses maiores dos associados, do segmento, da sociedade. Representar juridicamente o segmento representado e seu quadro associativo, podendo para tanto mover ações civis públicas, mandatos de segurança e outros procedimentos legais que se façam necessários para defender os interesses maiores dos associados, do segmento, da sociedade.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637
DATA 04/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR ROGER VIEGAS

REPUBLICANOS